



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01

JUSTIFICATIVA

OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAK'S E IMPRESSORAS DESTINADOS AS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA APS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos de informática de dará devido à necessidade de garantir um serviço de qualidade, ligados ao SUS, visando um atendimento de qualidade à população do Município de Curuá dentro dos preceitos do SUS. Conforme a portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020. O Programa Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, tem como objetivo apoiar o processo de informatização das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), assim como promover a qualificação dos dados, subsidiando a gestão dos serviços de saúde e o aperfeiçoamento da assistência médica e multiprofissional. Conforme critérios definidos na Portaria nº 2.983, são consideradas equipes informatizadas aquelas que, em pelo menos uma das três competências anteriores à solicitação de adesão ao Programa Informatiza APS, tiverem enviado informações ao Ministério da Saúde via sistema de prontuário eletrônico, considerando a necessidade do recebimento de dados de saúde em tempo oportuno, por meio das tecnologias de informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), a fim de subsidiar e qualificar a tomada de decisão nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) afim a garantia da continuidade informacional e o compartilhamento de dados entre diferentes serviços e em diferentes níveis de atenção para a qualificação das ações de saúde. A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto

Curuá/PA, 02 de novembro de 2021

Christiane Alessandra Lopes de Sousa
Secretária Municipal de Saúde de Curuá/Pa